

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS

PERSONALIDADE JURÍDICA

DEPÓSITO — LEI 8.245/91 - DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO - PURGAÇÃO DA MORA - LOCAÇÃO RESIDENCIAL - RESCISÃO CONTRATUAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº e inscrito no CPF/MF sob nº, domiciliado na Comarca de, na Rua nº, por seu advogado e procurador adiante assinado, mandato anexo, doc., com escritório profissional na Rua nº, na Comarca de, onde recebe intimações, notificações e correspondências em geral, com a presente, vem à presença de Vossa Excelência, no exercício de seu direito de ação, formular pedido de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL E ACESSÓRIOS DE LOCAÇÃO, CUMULADA COM COBRANÇA pelo rito ordinário, nos termos do art. 9º, III, 58 e seguintes da Lei nº 8.245/1991, contra (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, domiciliada na Rua nº, na Comarca de, pelos fatos e razões de direito que adiante passa a expor: 1. Que o requerente em data de de de, por força de contrato, deu em locação residencial a Sra. o imóvel de sua propriedade situado na Rua nº, pelo prazo determinado de ano, conforme doc. anexo. 2. Que o valor da locação era de R\$ (....), com reajustes pelos índices oficiais do governo, mais os pagamentos dos encargos condominiais bem como das taxas e impostos municipais. 3. Que a locadora não paga o aluguel supra citado desde, e também as referidas taxas e impostos, e por tal motivo adentrou o requerente com a ação de execução desses valores devidos até, restando em aberto os alugueres e condomínios de, e de, e ainda das parcelas do IPTU, pagas antecipadamente pelo locador. 4. Que de acordo com o estipulado no contrato, o aluguel de R\$ (....) teve um reajuste de%, pelos índices do IPC da Fundação Getúlio Vargas, passando a R\$ (....), a ser pago a partir de de de 5. Que os valores devidos pela inquilina a título de aluguel, em cargos e taxas decorrentes do contrato estão discriminadas em anexo, no valor total de R\$ (....), que pede desde logo, fazendo parte da presente petição inicial. 6. Que dos valores devidos não está sendo cobrada a multa contratual prevista na cláusula do doc. anexado, em virtude de já ter sido pedida na ação de execução ajuizada. 7. Que o requerente já exauriu de todos os meios possíveis junto à devedora para recebimento de seu crédito, não logrando êxito, só lhe restando senão a via judicial para consecução de seu direito, uma vez que, a requerida se recusa a pagar os débitos e/ou desocupar o imóvel. Isto posto, pede a Vossa Excelência que seja a ré citada, por mandado, no endereço já declinado, para que, no prazo legal, venha contestar, se quiser, o presente pedido e, no mesmo prazo deposite em juízo os valores já discriminados, acrescidos de% de honorários advocatícios (art. 62, II, alíneas "a" a "d" da referida lei), a fim de evitar a rescisão contratual, ou seja, que purgue a mora, ou, se assim não proceder, seja o pedido julgado procedente, com a decretação do despejo da requerida, para que a mesma entregue o imóvel nas mesmas condições que recebeu, conforme termo de vistoria anexo, bem como deposite os comprovantes de pagamento das taxas de luz (cláusula do contrato). Pede ainda que seja a mesma condenada ao pagamento dos referidos valores, se pagos ainda não estiverem, com os juros e correção monetária devida. Sejam os fiadores notificados da presente ação para se quiserem, pagarem o débito. Protesta ainda pela produção de quaisquer outros meios de prova em direito admissíveis, além dos documentos que ora já se incluiu, e em especial o depoimento pessoal da requerida. Dá-se à presente, tão somente para efeitos legais, o valor de R\$ (....), correspondentes a meses de aluguel (art. 58 da Lei nº 8.245/91). Nestes Termos, Pede Deferimento., de de